



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 745, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 530/2014, datado de 24/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Ofício nº 099/2014, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Juldésio Borges de Oliveira, com relação a suposto descumprimento de ordem de serviço por parte do servidor FABIO OLIVEIRA ALCÂNTARA, no exercício do cargo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de novembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração